



## **SORTEIO SEMANAL PARA ASSOCIADOS DA ABP - REGULAMENTO**

O sorteio semanal objeto do presente regulamento denominado é realizado pela Associação Brasileira de Psiquiatria ("Idealizadora").

### **1. DA DURAÇÃO DO SORTEIO**

**1.1.** Os SORTEIOS acontecerão sempre às quintas-feiras às 15h (horário de Brasília) e os resultados divulgados na NEWS SEMANAL, às sextas-feiras.

**1.2.** O SORTEIO será realizado em apenas 01 (uma) fase, nos termos descritos neste regulamento.

### **2. DOS PARTICIPANTES**

**2.1.** O SORTEIO será válido única e exclusivamente para participação de pessoas físicas, maiores de 18 (dezoito) anos de idade, ASSOCIADOS QUITES ABP (com cadastro atualizado), com domicílio dentro do Território Nacional, não sendo permitida, inclusive, a participação por quaisquer funcionários da Idealizadora e/ou empresa de seu grupo econômico, além de quaisquer funcionários de demais empresas e parceiros envolvidos na elaboração, organização e desenvolvimento do SORTEIO.

**2.2.** Os PRÊMIOS sorteados pela ABP são de caráter pessoal e intransferíveis. Caso o participante não possa usufruir do PRÊMIO o mesmo será cancelado.

**2.3.** Os custos com transporte, hospedagem e gastos extras são de responsabilidade do participante.

### **3. DA PARTICIPAÇÃO**

**3.1.** O participante deverá acessar a NEWS SEMANAL ABP ou enviar e-mail para [newssemanal@abpbrasil.org.br](mailto:newssemanal@abpbrasil.org.br), com cópia para [falecomopresidente@abpbrasil.org.br](mailto:falecomopresidente@abpbrasil.org.br)

**3.2.** Ao inscrever-se para participar do sorteio, nos termos deste Regulamento, os participantes estarão ainda automaticamente:

**a.** Assumindo plena e exclusiva responsabilidade pela participação enviada, por sua titularidade, originalidade e por sua imagem, incluindo, sem limitação, responsabilidade por eventuais violações à intimidade, privacidade, honra e imagem de qualquer pessoa, a deveres de sigilo, à propriedade industrial, direito autoral e/ou a quaisquer outros bens legalmente protegidos, eximindo a Idealizadora de qualquer responsabilidade relativamente a tais fatos, aspectos, direitos e/ou situações futuras que venham a ensejar prejuízos morais ou materiais a outrem;

**b.** O presente Regulamento poderá ser alterado e/ou o SORTEIO suspenso ou cancelado, a qualquer tempo e por qualquer motivo, sendo que, nesta situação, a Idealizadora procederá com uma comunicação por meio de sua página no Facebook e SITE;



c. Conhecendo e aceitando expressamente que a Idealizadora não é responsável, nem poderá ser responsabilizada, por qualquer dano ou prejuízo oriundo da participação neste SORTEIO ou da eventual aceitação do prêmio.

d. Assumindo não estar inscrito no evento a ser sorteado, visto que não há possibilidade de devolução do valor da inscrição já feita.

#### **4. FORMATO DO SORTEIO**

**4.1.** Todos os e-mails serão recebidos até quinta-feira às 15h (horário de Brasília);

**4.2.** A Ferramenta utilizada para realização do SORTEIO será o SORTEADOR.COM.BR.

#### **5. DIVULGAÇÃO DO SORTEIO**

**5.1.** A decisão não poderá ser questionada pelos participantes.

**5.2.** A divulgação do vencedor ocorrerá SEMPRE na NEWS SEMANAL às sextas-feiras e também no Portal da Associação Brasileira de Psiquiatria [abp.org.br](http://abp.org.br) e na fanpage da ABP <https://www.facebook.com/abpbrasil>.

**5.3.** Os participantes sorteados receberão por meio de seu e-mail, no dia útil seguinte ao do término do Sorteio, um termo com instruções para recebimento da premiação e preenchimento de seus dados, a fim de que seja possível então à Idealizadora enviar o respectivo prêmio.